



**RESOLUÇÃO Nº 124/2014-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2014.

**Aprova o Termo de Convênio nº 005/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 7522/2014-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 122/2014-DAD;

Considerando o conteúdo do Termo de Convênio nº 005/2014, celebrado entre a UEM e o IPESE, que tem por objetivo a execução da XXXIV Semana do Administrador: Administração Pública e Administração Privada em diálogo;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o contido no Parecer nº 1209/2014-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 54ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Convênio nº 005/2014, celebrado entre a UEM e o Instituto de Pesquisa e Estudos Socioeconômicos (IPESE) e o respectivo Plano de Trabalho e Aplicação Financeira, referente a execução da XXXIV Semana do Administrador: Administração Pública e Administração Privada em diálogo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

Maringá, 12 de setembro de 2014.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**